



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1202-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de um exaustor 30 cm para a troca na EMEI Hildo Afonso Parizotto, o qual danificou após um curto, este equipamento é de suma importância para o preparo da merenda escolar na cozinha desta escola pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052120000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 8232

4. TABELA DE ITENS:

1.

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAUSTOR 30CM INDUSTRIAL PARA COIFA	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☐ menor preço por item
- ☐ menor preço por lote
- ☒ menor preço global

Vacaria, 14/03/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.